



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 257, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a apresentação de Declaração de Benefícios emitido pelo INSS a Sra Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã Prado;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo contido na Portaria nº 249 de 14 de agosto de 2023, da Sra. **LAÍS GARDINO SILVANO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.***.***-5 SSP/SC, CPF n.º 392.***.***-55, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022, pelo período de 18/08/2023 à 30/09/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 18 de agosto de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 18 de agosto de 2023.
/mg.